



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA /

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0000818.1/2020

Data Empenho: 20/03/2020 Data Autorização: 17/04/2020 Processo: 0016091/2020

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 122 - Administração Geral  
 Programa : 0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA  
 Projeto/Atividade : 2.036 - GESTÃO DO SUS  
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo  
 Fonte de Recurso : 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

**Favorecido: 931543 - KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Endereço: AVE DECIMA PRIMEIRA AVENIDA  
 Bairro: SETOR LESTE VILA NOVA  
 Cidade: GOIANIA

Documento: 25027909000164  
 CEP: 74640040  
 UF: GO

**Histórico :**

FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID 19, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - ENTREGA ÚNICA.

**Liquidação Nº 0001676/2020**

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico  
 Contrato: Termo Nº 000093/2019  
 Documento Fiscal: NF Nº 480 - 03/04/2020 de 1.842,00

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
1.842,00	1.842,00	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto  
0,00

Valor Líquido  
1.842,00

23/04/20 Alex Lopes de Andrade  
 Liquidação da Despesa  
 Matr. 07-14.565-9

**Autorização de Pagamento nº 0002534/2020**

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Alexsandro Nascimento Costa  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Mat- 24491-3

Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro - SMS  
 Mat- 24436-1

**Recibo**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.  
 1.842,00, (um mil oitocentos e quarenta e dois reais )

Data: 30/03/2020

KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 25027909000164

**Conta Bancária do Credor ou Procurador**

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
------	-------	---------	-------------	-------	-----------	-------------------	-----------------

Banco: BB Conta: 111107-8 Bor./Cheque: AVISO Receibo: \_\_\_\_\_

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Nº PROCESSO/EMPENHO 818/2020 Nº PROTOCOLO 0016091/2020

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020

Tipo: Ordinário

Data: 20/03/2020

Nº AE: 000717/2020

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - Saúde  
 SubFunção.....: 122 - Administração Geral  
 Programa.....: 0083 - GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA  
 Classif. Orçamentária.....: 2.036 - GESTÃO DO SUS  
 Elemento da Despesa.....: 33903000000 - Material de Consumo  
 Subelemento da Despesa.: 33903010000 - Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial  
 Fonte de Recurso.....: 02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%

Credor... : KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Nº: 931543  
 Endereço. : AVE DECIMA PRIMEIRA AVENIDA Nº : 765 Bairro : SETOR LESTE VII CEP : 74640-040  
 Cidade.... : GOIANIA UF : GO CNPJ : 25.027.909/0001-64

FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID 19, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011S/2019 Nº Processo: 0016091/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000093/2019

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR .....	1.217.549,67	:	TOTAL EMPENHADO.....:	1.842,00
VALOR EMPENHADO.....:	1.842,00	:	SALDO ATUAL .....	1.215.707,67

Juscineia Ferreira Oliveira  
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Alexsandro Nascimento Costa  
Mat- 24491-3

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 23/03/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade  
Mat/ 145659  
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Alexsandro Nascimento Costa  
Mat- 24491-3  
Secretário Municipal de Saúde

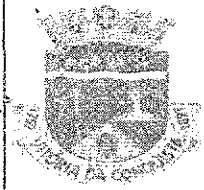
Rodrigo Lima dos Santos  
Mat. 24436-1  
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 1.842,00, (um mil oitocentos e quarenta e dois reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



# Fundo Municipal de Saude de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Solicitação de Empenho - Ordinário

Nº 000717/2020

Empenho: \_\_\_\_\_

111

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	016091/2020		
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 00011/2019 SMS			Ata/Contrato	000093-SMS/2019		
Artigo/Motivo				Protocolo	/		
Fornecedor	KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			CNPJ	25.027.909/0001-64		
Endereço	AVENIDA DECIMA PRIMEIRA AVENIDA, 765 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP Nº 74640040						
Nº Banco	104	Nº Agência	2256	Nº Conta	2805-6	OP/Varição	003
Dotação	26002601.1012200832.036.33903000000.02			Ficha-Fonte	20363002-02		
Projeto Atividade	2.036 - GESTÃO DO SUS						
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo						
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000						
Fonte de Recurso	02 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde - 15%						
Recurso	CONTRAPARTIDA MUNICIPAL						
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID 19, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - ENTREGA ÚNICA						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qty	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00034	00012698	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M; FITA ADESIVA AUTOCLAVE COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SATURADO E ENVERNIZADO. ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS, TINTA TERMO REATIVA E MULTIPARAMÉTRICA, ESTIRENO E BUTADIENO.	RL	600,000	3,07	1.842,00
<b>Total Geral</b>							<b>1.842,00</b>

Vitória da Conquista, 20 mar 2020

**Lucas de Jesus Batista**

Assessor Especial

Matrícula 244195

Assinatura e Carimbo



**Alexsandro Nascimento Costa**

Secretário de Saúde

Mat: 244913

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 23/03/2020 às 08:57:18



# Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Solicitação de Fornecimento/Liquidação

Nº 001068/2020

1/1

Processo	016091/2020	Empenho	0000818/2020	Termo	000093-SMS/2019		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000011/2019 SMS						
Fornecedor	KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			CNPJ	25.027.909/0001-64		
Endereço	AVENIDA DECIMA PRIMEIRA AVENIDA, 765 - SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74640040						
Nº Banco	104	Nº Agência	2256	Nº Conta	2805-6	Telefone	6239885512
Dotação	26002601.1012200832.036.33903000000.02			Ficha-Fonte	20363002-02		
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL AMBULATORIAL, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO COMBATE A COVID 19, CUSTEADO COM RECURSO DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL - ENTREGA ÚNICA						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001	00034	00012698	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M; FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30 M; FITA ADESIVA AUTOCLAVE COM DORSO DE PAPEL CREPADO, SATURADO E ENVERNIZADO. ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS, TINTA TERMO REATIVA E MULTIPARAMÉTRICA, ESTIRENO E BUTADIENO.	RL	600,000	3,07	1.842,00
<b>Total Geral</b>							<b>1.842,00</b>

Local de Entrega: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)

**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 24 mar 2020

Emitido por CLAUDIO CORREIA DA COSTA em 24/03/2020 às 12:58:15



**KL DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA**

Av DECIMA PRIMEIRA AVENIDA, 765. LT04  
OD14  
SETO LESTE VILA NOVA  
GOIANIA - GO  
C.N.P.J./C.P.F. 25.027.909/0001-64  
FONE CEP 74640-040

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL ELETRONICA

0 - ENTRADA **1**  
1 - SAIDA  
Nº **480**  
SÉRIE **1**  
FOLHA **1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5220 0425 0279 0900 0164 5500 1000 0004 8011 1384 3710**

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda Merc. Adq. e/ou Receb. Terceiros** NÚMERO PROTOCOLO: **152203037361389 03/04/2020 10:34:09**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **106647806** INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: INEN/CNPJ: **25.027.909/0001-64**

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**  
NOME / RAZÃO SOCIAL: **PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA DA CONQUISTA** CNPJ/CPF: **14.239.578/0001-00** DATA EMISSÃO: **03/04/2020**  
ENDEREÇO: **PRACA JOAQUIM CORREIA, 55** BAIRRO/DISTRITO: **CENTRO** CEP: **45040-901** DATA DE ENT / SAÍ: **03/04/2020**  
MUNICÍPIO: **VITORIA DA CONQUISTA** FONE/FAX: **(77)3424-8515** UF: **BA** INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA: **10:34:00**

**ENTRADA / SAÍDA**  
001 04/05/2020 1.842,00

CÁLCULO DO IMPOSTO							
VALOR DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.842,00		
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACRS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.842,00		

**TRANSPORTADOR / VOLUME**  
RAZÃO SOCIAL: **JEONCEL TRANSPORTES LTDA** FRETE POR CONTA: **0- Por conta do Remetente (CIF)** CÓDIGO ANTI: PLACA: UF: CNPJ/CPF: **07.515.384/0001-24**  
ENDEREÇO: **CONDOMUNIO LOG BR-153 KM 5,5, SN** MUNICÍPIO: **GOIANIA** UF: **GO** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **106167464**  
QUANTIDADE: **12** ESPÉCIE: **Caixa(s)** MARCA: NÚMERO: PESO BRUTO: **38,000** PESO LÍQUIDO: **38,000**

**CÁLCULO DO ISSQN**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **4241142** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

CD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	EST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9726	FITA AUTOCLAVE 19X30 Lote: FA009/20 - Validade: 20/03/2022	48114110	0102	6102	RL	600,0000	3,07	1.842,00	0,00	0,00		0,00	

*R. Lima*  
**Rodrigo Lima dos Santos**  
Diretor Financeiro  
Mat. 04.24436-1  
16/04/2020

*A. Nascimento*  
**Alexsandro Nascimento Costa**  
Secretário de Saúde  
Mat: 244913

**ATESTO QUE:**  
OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)  
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ( )  
Conferi e achei exato  
Em 15/04/2020

*J. Gomes*  
**Carvalho Assinatura**  
**Juliana Gomes Rios**  
Coordenação de Suprimentos - SM  
Mat. 04.24194 - 3

**CONTA PARA DEPÓSITO:**  
**BANCO DO BRASIL S/A.**  
**AGÊNCIA - 4148-3**  
**C/C - 23877-5**

**CONTA PARA DEPÓSITO:**  
**CAIXA ECON. FEDERAL**  
**AG: 2256 / OP: 003**  
**C/C: 2805-6**

**Declaro para os devidos fins,**  
**que conferi o DANFE com a NF**  
**Elétrica nº 480**  
**Ass: Adenice B. Souza**  
**Matricula: 13480-0**  
**Data: 15/04/20**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
Documento Emitido por EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito Fiscal de ISS e IPI - PREGÃO ELETRONICO N 011/2019 FORNECIMENTO 1068/2020 PROCESSO 16091/2020 EMPENHO 818/2020 LOCAL DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL NA AVENIDA FILIPINAS N 269 JUREMA VITORIA DA CONQUISTA-BAHIA TELEFONE (77) 3422-8217

**RESERVADO AO FISCO**



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
52-2004-25.027.909/0001-64-55-001-000.000.480-111.384.371-0	480	4.00

## Dados da NF-e

Morielo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	480	03/04/2020 10:34:00-03:00	03/04/2020 10:34:00-03:00	1.842,00

## Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
25.027.909/0001-64	KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	106647806	GO

## Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA DA CONQUISTA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	0 - Não se aplica	

## Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	5.8.11.80	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Venda Merc.Adq.e/ou Receb.Terceiros	1 - Saída		Y0ZQE5PHbNDpozMG6NbSiMiwE1s=

## Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	152203037361389	03/04/2020 às 10:34:09-03:00	03/04/2020 às 11:01:22
CT-e Autorizado (Órgão Autor: GO)	891201067268132	03/04/2020 às 21:14:08-03:00	03/04/2020 às 21:14:08
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891201096285809	07/04/2020 às 13:14:17-03:00	07/04/2020 às 13:14:17
Registro Passagem Automático MDF-e com CT-e (Órgão Autor: DF)	891201105567467	08/04/2020 às 06:58:22-03:00	08/04/2020 às 06:58:22
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891201108924359	08/04/2020 às 11:54:37-03:00	08/04/2020 às 11:54:37
Registro Passagem MDF-e com CT-e (Órgão Autor: BA)	891201139314453	10/04/2020 às 15:42:05-03:00	10/04/2020 às 15:42:05

Declaro para os devidos fins,  
que conferi o DANFE com a NF  
Eletrônica nº 480  
Ass.: [Assinatura]  
Matrícula: 13280-0  
Data: 15/04/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 25.027.909/0001-84	Fone/Fax: Email	(62) 3988-5512 licitacao1@klhospitalar.com.br		
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO					
DE:	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista	EMPENHO:	818/2020		
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		01068/2020			
CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro – CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista – Bahia Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518			ORDEM DE COMPRA 245/2020		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 011/2019 SMS	ATA SRP 093/2019 SMS			
Aplicação:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 – 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 27 de março de 2019				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	34.2	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19mm X 30 m; Fita Adesiva Autoclave com dorso de papel crepado, saturado e envernizado. Adesivo à base de borracha natural e resinas, tinta termo reativa e multiparamétrica, estireno e butadieno. MARCA: CIEX	600	R\$ 3,07	R\$ 1.842,00
					<b>R\$ 1.842,00</b>
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no prazo em até 48 horas contados do recebimento deste pela empresa licitante.
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429- 7410/7412  
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE



*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a) **JULIANA GOMES RIOS**, matrícula n.º **0424194-3**, especialmente designada, ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o Município pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher c/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:
- 2.3.1. Certidão Previdenciária
  - 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
  - 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
  - 2.3.4. Receita Municipal
  - 2.3.5. Receita Estadual
  - 2.3.6. Certidão Trabalhista

**Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:**

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;
- 3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;
- 3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;
- 3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.

**Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da CONTRATADA.

**Cláusula Quinta – DO FORO**

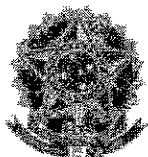
Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e o Secretário Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 011/2019 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 24 de março de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
 CLAUDIO CORREIA DA COSTA  
 Coord. Apoio Téc. Administrativo

  
 \_\_\_\_\_  
 ALEXSANDRO NASCIMENTO COSTA  
 Secretário Municipal de Saúde



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 25.027.909/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:49:06 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **20D9.E0E2.B87A.EB9C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 24272159**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:  
KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**CNPJ  
25.027.909/0001-64**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.553.855.260**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 ABRIL DE 2020**

**HORA: 15:52:03**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL  
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA  
NÚMERO DA CERTIDÃO: 6.177.541-0**

Prazo de Validade: até 13/05/2020

CNPJ: 25.027.909/0001-64

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 92, parágrafo 1º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

GOIANIA(GO), 14 DE ABRIL DE 2020

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25.027.909/0001-64

**Razão Social:** KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

**Endereço:** AV DECIMA PRIMEIRA AVENIDA 765 Q14 L04 / S LESTE VILA NOVA /  
GOIANIA / GO / 74640-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

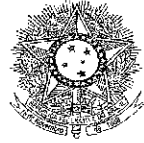
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/03/2020 a 22/04/2020

**Certificação Número:** 2020032405375658390207

Informação obtida em 03/04/2020 15:54:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.027.909/0001-64

Certidão nº: 3379519/2020

Expedição: 05/02/2020, às 10:02:22

Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.027.909/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA  
SMS - ALMOXARIFADO  
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor )	SMS - Almojarifado
Protocolo (Nº)	19532/2020
Data e hora	15/04/2020 09:21:26
Texto de envio	NF 480 KL DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES- VALOR R\$ 1.842,00 AF 1068 EMP 818/2020.

~~Ildenice Brito Souza Jardim~~  
~~Matriculada nº 7.12490 - 0~~

Ildenice Brito de Souza  
Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado  
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 480 KL DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES- VALOR R\$ 1.842,00 AF 1068 EMP 818/2020. SMS Ildenice Brito de Souza	NF 480 KL DISTRIBUIDORA DE PROD HOSPITALARES- VALOR R\$ 1.842,00 AF 1068 EMP 818/2020.

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:  
19532/2020

Data/Hora de origem:  
15/04/2020 09:21:26

Local (Origem):  
SMS - Almojarifado

Local (Destino):  
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

10/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:08:36  
018800188 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO SAUDE VC COVID 19  
AGENCIA: 0188-0 CONTA: 111.107-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/06/2020
NR. DOCUMENTO	664.148.000.023.877
VALOR TOTAL	1.842,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: KL D P HOSPITALARES LTDA  
AGENCIA: 4148-3 CONTA: 23.877-5  
NR. DOCUMENTO 660.188.000.111.107

=====

NR.AUTENTICACAO	C.CB5.3B1.02D.FFD.ACE
-----------------	-----------------------